



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 043/2023

Aditivo ao Contrato nº 043/2023, de 27.11.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **SABRINA VITORIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1124104942, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 011.784.910-30, residente e domiciliada à Rua Silvio Freitas, nº 218, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 043/2023, de 27.11.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 03 de março de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.742/2023 de 22.11.2023, prorrogada pela Lei Municipal nº 1.809/2024 de 06.11.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

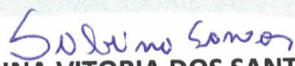
ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.11.22 10:46:14 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal


SABRINA VITORIA DOS SANTOS
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico